



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2022**

Data: 03 de janeiro de 2023

Horário: 16h

Processo: 2022.0000.604.6025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral José Peixoto, do município de Nova Veneza - GO.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, às 16h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia 22 de novembro de 2022. Ocasão em que restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 7- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63.** A empresa **VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, irressignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face à sua inabilitação, impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão, requerendo a sua habilitação. Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, a Comissão Permanente de Licitação, reconheceu o referido Recurso como tempestivo e, o encaminhou ao demais participantes, via e-mail. Em resposta, 000036289657, esta Comissão, após análise minuciosa das documentações, manifestou-se favorável às razões expostas pela impetrante, no sentido de habilitar a empresa **VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**. Esta Comissão Permanente de Licitação na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **1- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, declarando a sobredita empresa **HABILITADA**. Em ato contínuo, a Comissão declara que as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63 e 8- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, restaram **HABILITADAS** e estão aptas a prosseguir para fase seguinte no certame. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/01/2023, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 04/01/2023, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 04/01/2023, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036669597** e o código CRC **3B8FD799**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006046025



SEI 000036669597